



RESOLUÇÃO N. 007, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina de Dr. Paulo Roberto da Silva o prédio anexo da Câmara Municipal de Eusébio.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU, COM BASE EM TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE,

PROMULGO:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Paulo Roberto da Silva o prédio anexo da Câmara Municipal de Eusébio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 07 de outubro de 2010.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio